



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.625/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento Festival Sabará, do mês de julho de 2023, no valor total de R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 28 de julho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração